



## CHAMADA PÚBLICA Nº 14 - AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS LUZIÂNIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Luziânia, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 22 a 23 de setembro de 2022, as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO no Curso de Formação Continuada: Mãos que falam, Olhos que ouvem. O curso será ministrado nas segundas-feiras no período de 19h30min às 22h30min.

### 1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES REMANESCENTES

1.1. Serão disponibilizadas um total de 10 vagas para a Ação e Extensão no Curso de Formação Continuada: Mãos que falam Olhos que ouvem, que visa a proporcionar aos(às) participantes conhecimentos acerca das culturas e identidades surdas e conhecimentos básicos sobre a Libras; fomentar o respeito aos(às) cidadãos(ãs) surdos(as) e às suas culturas; despertar a consciência para a necessidade de promover a comunicação dos(as) servidores(as) e comunidade externa com as pessoas surdas dentro e fora do IFG; incentivar e promover o diálogo em Libras, possibilitando que desenvolvam diálogo com pessoas surdas, e, promover um dia de informação e interação sobre Inclusão com os Cursistas, comunidade Surda e comunidade acadêmica. Tendo como público-alvo, professores da rede estadual de ensino e servidores do campus Luziânia.

1.2. Os interessados na Ação de Extensão deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Câmpus Luziânia, no período de 22 a 23 de setembro, nos horários listados abaixo, **ou enviar a ficha de inscrição disponibilizada em <https://forms.gle/SG7GTrGbSikwRqqS9>** para o endereço eletrônico [gepex.luziania@ifg.edu.br](mailto:gepex.luziania@ifg.edu.br), para preencher a ficha de inscrição.

INSCRIÇÕES	
22 e 23 de setembro	07h às 13h

1.3 Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE VAGAS		
Comunidade Externa	Comunidade Interna - IFG	Total
10 vagas	0 vagas	10

1.4. As vagas destinadas para comunidade externa serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.5.

### 2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

2.2. A seleção dos candidatos se dará por meio de observância à ordem de inscrição. Em caso de desistência, o candidato contemplado deverá entrar em contato com a GEPEX do campus para informar sua desistência, a fim de que o próximo candidato na lista de espera seja contemplado.

2.3. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Luziânia ([www.ifg.edu.br/luziania](http://www.ifg.edu.br/luziania)), a partir de 26/09/2022.

2.4. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade externa**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **não poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

### **3. DAS MATRÍCULAS**

3.1. As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas automaticamente após a seleção, na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/ Luziânia, no período de 26 a 28 de setembro de 2022.

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é a mesma enviada no ato da inscrição, de modo que os candidatos contemplados pela ordem de inscrição, que não tenham enviado a documentação necessária no email, estarão automaticamente desclassificados. Conforme item 1.2, a documentação consiste em:

I. Ficha de Matrícula;

II. Carteira de identidade;

III. CPF;

IV. Comprovante de endereço com CEP.

3.3 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, devendo preencher apenas a ficha de matrícula.

3.4. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um procurador, maior de idade, portando toda a documentação exigida no subitem 3.2 e uma procuração simples, que não precisa ser registrada em cartório ou conter firma reconhecida.

3.5. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.7. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.8. Cada candidato poderá matricular-se em apenas 01 (uma) Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Luziânia, salvo com justificativa expressa.

3.9. As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, contendo informações sobre local, datas e horários das matrículas da 2ª chamada.

3.11 Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Luziânia entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Luziânia entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

### **4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Luziânia nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Luziânia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

## 5. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
Luziânia	22 e 23 de setembro	Período de Inscrições
	26/09/2022	Seleção e Divulgação das vagas remanescente
	26 a 28/09/2022	Matrícula dos classificados
	26/09/2022	Início das atividades

## 6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

<b>IFG/CÂMPUS Luziânia</b> Endereço: Rua São Bartolomeu, s/n, Setor Norte Maravilha, Luziânia-GO.	
Ação de Extensão	CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA "MÃOS QUE FALAM OLHOS QUE OUVEM".
Proponente/Coordenação	Antonio Francisco Jacaúna Neto
Área de conhecimento	Educação
Carga horária	140 HORAS
Modalidade	Presencial
Número de vagas remanescentes	10
Público	Professores da rede estadual - regional Luziânia
Requisitos mínimos	Além de estar em exercício funcional, e, para a comunidade externa: especialmente os atuantes no ensino médio
Data de início	26/09/2022
Data de término	31/07/2023
Informações adicionais	O curso será ministrado nas segundas-feiras no período de 19h30min às 22h30min.
Perfil da Ação de Extensão	Formação Continuada em Libras para educadores que tenham interesse no conhecimento de Libras (básico I e II).
Objetivos	1. Promover o entendimento acerca da identidade e cultura surda; 2. Quebrar a barreira da comunicação com pessoas surdas;

	3. Possibilitar a comunicação básica dos(as) professores(as), servidores(as) ouvintes com pessoas surdas através da Libras e por outros métodos.
Metodologia	Metodologia ativa, interagindo com os cursistas com a socialização de diálogos em Libras e uso da “sala de aula invertida”.
Matriz curricular prevista	A primeira etapa será composta de conteúdo mais introdutório sobre conversas em Libras, a Identidade e Cultura Surda, enquanto que a segunda etapa consistirá no aprimoramento da comunicação em Libras direcionadas para o processo de ensino.
Critérios de avaliação e certificação	O curso terá um acompanhamento avaliativo permanente, especialmente no final de cada tópico: Identidade, Cultura, Libras. O acompanhamento avaliativo também será composto por uma apresentação em Libras, no final.

Luziânia-GO, 20 de setembro de 2022

*(assinado eletronicamente)*

Simone Paixão Araújo

GEPEX

*(assinado eletronicamente)*

Reinaldo de Lima Reis Júnior

DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS

Documento assinado eletronicamente por:

- Reinaldo de Lima Reis Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-LUZIANI, em 21/09/2022 13:23:07.
- Simone Paixao Araujo, GERENTE - CD4 - LUZ-GPPGE, em 20/09/2022 18:06:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 326007

Código de Autenticação: 23dd98e3fe



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
 Rua São Bartolomeu, S/Nº, Vila Esperança, LUZIÂNIA / GO, CEP 72.811-580  
 (61) 3251-4122 (ramal: 4122), (61) 3251-4118 (ramal: 4118)